

PROCESSO: 2020/000038

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Rafaela Oliveira Simões Menezes	Áreas / Setores	Diretoria Executiva
E-mail	crcto@crcto.org.br	Telefone(s)	(63) 3219-5625

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Locação de equipamentos servirá para atender as demandas do evento **Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos**, que acontecerá na cidade de Palmas no dia 11 de março de 2020, onde precisaremos de cadeiras tiffanys, púlpito em acrílico e tapetes.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por ocasião da realização do **Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos**, que acontecerá no dia 11 março de 2020 será necessária a locação de equipamentos que tem por finalidade atender a estrutura visual de todo o evento.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhorar a imagem do palco do auditório durante a execução do evento.

5 - PROCESSO RELACIONADO

Existe algum processo em andamento relacionado a esta contratação?

(x) **Sim - Qual?** Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos.

() **Não**

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinha-se à filosofia de trabalho do Sistema CFC/CRC's, que desenvolve o programa de educação continuada, objetivando principalmente:

- Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico por meio de cursos e palestras.

Investir em uma fiscalização preventiva/orientativa, por meio de temas que atenda essa necessidade.

7- FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do sistema CFC/CRCS.



CRC TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

04
100

Palmas TO 17 / 02 / 20

8- ASSINATURA DOS REQUISITANTE

9- APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requiritante.

Palmas/TO, 17 / 02 / 20.

Presidente do CRC TO

TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2020
DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRCTO E REUNIÃO DE PRESIDENTES, DIRETORES E ASSESSORES JURÍDICOS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Locação de equipamentos para o evento **Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos**, que acontecerá na cidade de Palmas no dia 11 de março de 2020.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 As locações tem por finalidade atender a estrutura de todo o evento. As Locações dos equipamentos serviram para atender a estrutura visual do Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos.

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeiras Tiffanys	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	Púlpito em acrílico	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
3	Tapete de tamanho 4,10m	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Total				R\$ 920,00

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS.

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha acima.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem quaisquer ônus para o CRCTO.



CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

06
th

- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 Todo serviço de montagem de locação dos equipamentos deveram iniciar no dia 09/03, no turno matutino. Já a desmontagem de todos os itens da locação acontecerá no dia 13/03/2020, no turno matutino.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.026 do Projeto 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do sistema CFC/CRCS.

Palmas -TO, 17 de fevereiro de 2020.

Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

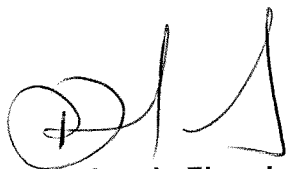
DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000038		DATA: 20/02	
PROJETO Nº3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☒ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com locação de equipamentos cadeira tiffanys, púlpito em acrílico, tapete de tamanho 4,10m para Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março de 2020.					
VALOR ESTIMADO: R\$610,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com locação de equipamentos cadeira tiffanys, púlpito em acrílico, tapete de tamanho 4,10m para Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março de 2020, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Re: Solicitação de Cotação - Locação de equipamentos

seg 17/02/2020 08:44

De: ruth araujo

Para: CRCTO - EVENTOS



Bom dia, segue proposta.

Estamos a disposição.

att

Em sex., 14 de fev. de 2020 às 16:43, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu:

Prezado Silva, boa tarde!

Preciso de cotação dos itens abaixo para o **Seminário de Gestão do CRCTO**, que será no dia 11 de março de 2020:
2 unidades de tapetes de 4,10 metros de largura(**cor bege**) p/ palco;
20 unidades de cadeira tiffany transparente;
1 unidade de de púlpito em acrílico.

Todos os itens, conforme imagens em anexo.

Observação: O tapete considerar a cor da imagem.

Quaisquer dúvidas estou a disposição.

Contato WhatsApp: (63) 99208-1690



CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

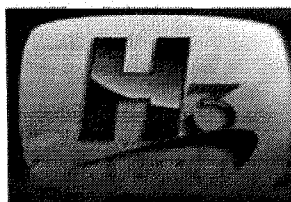
Diego Carvalho
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Assistente Técnico em Informática / Desenvolvimento Profissional
e-mail / eventos@crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5619

RUTH

(63) 98462-7453 oi

(63) 99253-1607 claro

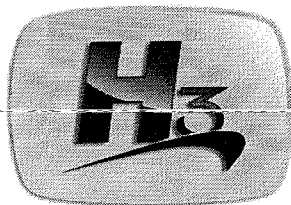
(63) 98111-2268 tim



Solução Completa em Tecnologia Audiovisual e Comunicação
Locação, Venda, Instalação, Automação,
Manutenção, Treinamento e Suporte.

Anexos:

- H3 - proposta CRC 3.pdf



Produções e Eventos

Palmas, 17 de Fevereiro de 2020.

CRC-TO

Assunto: Locação de equipamentos I

Saudações;

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para locação equipamentos, discriminada abaixo, para **Seminário de Gestão do CRCTO**, que será no dia 11 de março de 2020:

Descrição Equipamentos:

DESCRIÇÃO	QNTD	DIÁRIA	VALOR UND	VALOR TOTAL
Cadeiras tiffanys	20	01	10,00	200,00
Pulbito em acrilico	01	01	250,00	250,00
Tapetes de 3x2 mt, (cor bege) para palco	02	01	80,00	160,00
TOTAL=====				R\$ 610,00

Condições Comerciais

Pagamento : 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Validade Proposta : 30 (trinta) dias

CONTA JURIDICA:

C Brasil: Ag: 1886-4 OP.003 C.C.: 80934-9

Ficamos no aguardo de seu contato. Para maiores informações nos procure, e, como sempre, lhes atenderemos com agilidade e presteza. E desde já agradecemos a oportunidade de estarmos oferecendo nossos produtos e serviços.

Atenciosamente,

Silva

(63) 8111-2268

(63) 8481-2928

Autorizamos o fornecimento de acordo com a proposta acima apresentada.

Nome	Assinatura
Data ____/____/____	

Nossos dados para emissão de Nota Fiscal são:

Razão Social	
Endereço	
Cidade / UF / CEP	
CGC (CNPJ)	
Inscrição Estadual	

Documento de Leo

sáb 15/02/2020 11:17

De: Leonardo Gomes Gama

Para: eventos@crcto.org.br



ORÇAMENTO CRCTO.docx

Anexos:

- ORÇAMENTO CRCTO.docx

MAIS+EVENTOS

PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL
SOM E SISTEMAS DE VIDEOS E LOCAÇÕES
Fone: 63-84627453 – Ruth
Razão Social: Ruth de Araújo Souza
CNPJ: 20291447/0001-74

13

7/10

Palmas, 17 de fevereiro de 2020

A/C: CRC-TO

Prezados, segue orçamento para locação equipamentos, discriminada abaixo, para Seminário de Gestão do CRCTO, que será no dia 11 de março de 2020:

Equipamentos:

ITEMS	EQUIPAMENTOS	QNTD.	Valor UNT	Total
01	Cadeiras tiffanys	20	13,00	460,00
02	Pulbito em acrílico	01	290,00	290,00
03	Tapetes de 3x2 mt, (cor bege) para palco	02	100,00	200,00

Valor total **RS 950,00** (Novecentos e cinquenta reais)

Condições Comerciais

Pagamento A vista mediante recebimento da Nota Fiscal.
Validade Proposta : 30 (trinta) dias

Conta para depósito:

Conta Bancária P. Jurídica: Banco Caixa Ag: 2525 OP003
Conta corrente 4797-4
Nome: Ruth Araujo de Souza,

Atenciosamente,

CONTATO

— Ruth 63-84627453

20.291.447/0001-7
RUTH ARAUJO DE SOUZA
Q 506 NORTE, RUA 3, S/Nº
CEP: 77.006-638 - PALMAS - TO

MAPA DE PREÇO

Palmas 20 de fevereiro de 2020

Item	SERVIÇO	LOCAÇÕES E TECNOLOGIA	DECORAÇÕES	DE SOUZA
01	Despesa com locação de equipamentos cadeira tiffanys, púlpito em acrílico, tapete de tamanho 4,10m para Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março de 2020.	R\$ 610,00	R\$ 860,00	R\$ 950,00
1º PROPOSTA HABILITADA: H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA.				

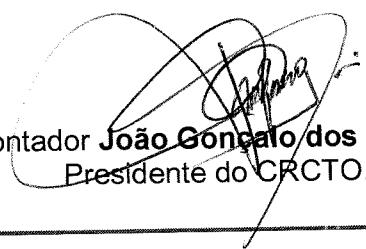

Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por despesa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 20 de fevereiro de 2020.


Contador **João Gonçalves dos Santos**
Presidente do CRCTO.

AV. Teotônio Segurado Quadra 601 Sul Conjunto 01 Lote 19 – Plano Diretor Sul
Palmas/TO – CEP 77.016-330
Telefax: (63) 3219-5613 – E-mail: compras@crcto.org.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

16
Data : 21.02.2020

Hora : 11:27

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
93	2020	21.02.2020	2020/000038

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	3015-SEMINÁRIOS E REUNIÕES	-

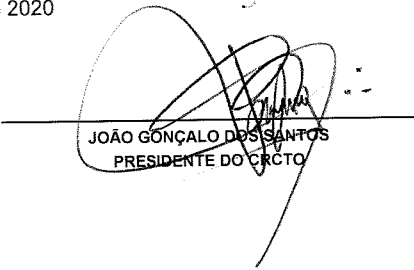
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamrnto de despesa com locação de equipamentos cadeira tiffanys, pulpito em acrílico, tapete de tamanho 4,10m para Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março de 2020.	610,00

Valor por Extenso

Seiscentos e Dez Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
50.105,00	4.200,00	610,00	45.295,00

PALMAS, 21 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.398.401/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/04/2012

NOME EMPRESARIAL
H3 EVENTOS, LOCACOES E TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
H3 PRODUCOES E EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-03 - Treinamento em informática
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
Q 506 NORTE RUA 03, QI 03 LOTE 17

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
77.006-638

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR NORTE

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVA.H3EVENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8462-7453

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 10:04:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



18
#

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H3 EVENTOS, LOCAÇOES E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 15.398.401/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:03 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **77AF.04A3.05DA.BA4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

48

[assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.398.401/0001-19

Razão Social: RANIERI DA SILVA BONI 61159190100

Endereço: QDR 506 NORTE RUA 3 18 LOTE 18 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS /
TO / 77006-638

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020805173934740740

Informação obtida em 10/02/2020 10:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H3 EVENTOS, LOCACOES E TECNOLOGIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.398.401/0001-19

Certidão nº: 4037763/2020

Expedição: 10/02/2020, às 10:06:15

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H3 EVENTOS, LOCACOES E TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.398.401/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 15.398.401/0001-19

Contribuinte: H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI Inscrição: 240854

Endereço oficial: ARNE 63, RUA 03, QI.03, LOTE 17, ATRAS DO CLUBE DA SENEATINS, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 506 N, RUA 03, Nº 18, ATRAS DO CLUBE DA SENEATINS, PALMAS-TO

Validade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

~~Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.~~

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 15.398.401/0001-19
Código de validação: 8d33c.f7f0e.0168f-542358

Palmas, 10 de Fevereiro de 2020 às 10:06.

Certidão válida até 10 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
2695794

22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL RANIERI DA SILVA BONI-ME

CNPJ 15.398.401/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA. 3, 18, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020 - 10h 07m 08s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos despesa com locação de equipamentos cadeira tiffany, púlpito em acrílico, tapete de tamanho 4,10m para Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março de 2020.

A locação tem por finalidade atender a estrutura de todo evento, os equipamentos serviram para atender a estrutura visual do Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídico.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA/RANIERI DA SILVA BONI-ME**, inscrita no CNPJ Nº15.398.401/0001-19, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com a locação e de R\$ 610,00.

A empresa encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

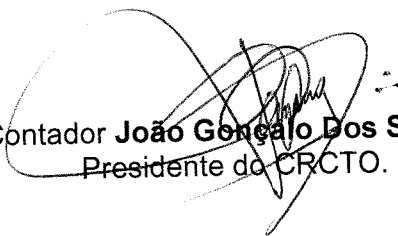
Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.


Contador **João Gonçalves Dos Santos**
Presidente do CRCTO.

OFÍCIO.010/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000038, locação de equipamentos cadeira tiffanys, púlpito em acrílico, tapete de tamanho 4,10m para Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março de 2020, , para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

ciente em
21/02/20


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: CADEIRA TIFFANYS, PÚLPIDO EM ACRÍLICO, TAPETE. SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contratato de Locação de equipamentos: cadeira tiffanys, púpido em acrílico, tapete de tamanho 4,10m, para o Seminário de Gestão do CRCTO**, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.

Inicialmente verifica a presença do Termo de Referência, assim como Documento de Oficialização da demanda para confecção de uniformes para os funcionários do CRCTO; com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto;
2. Da Justificativa;
3. Das Especificações dos materiais, quantidades e estimativa de preços;
4. Da Proposta de preços;
5. Das Obrigações da Empresa;
6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO;
7. Dos Prazos e local para execução do serviço;
8. Classificação contábil

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"As locações tem por finalidade atender a estrutura de todo o evento. As locações dos equipamentos serviram para atender a estrutura visual do seminário de Gestão do CRCTO."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de **R\$ 920,00** (novecentos vinte reais), **Contratato de Locação de equipamentos: cadeira tiffanys, púpido em acrílico, tapete de tamanho 4,10m, para o Seminário de Gestão do CRCTO**, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

- | | |
|--------------------------------------|-------------|
| a) H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA | R\$ 610,00; |
| b) TAIZE AMARAL DECORAÇÕES | R\$ 860,00; |
| c) RUTH ARAÚJO SOUZA | R\$ 950,00; |

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA**, CNPJ Nº 15.398.401/0001-19, pelo valor de **R\$ 610,00** (seiscentos e dez reais), **Contratato de Locação dos equipamentos supracitados para o Seminário de Gestão do CRCTO**, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários a realização do certame que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ Nº 15.398.401/0001-19**, pelo valor de **R\$ 610,00** (seiscentos e dez reais), **Contratato de Locação dos equipamentos supracitados para o Seminário de Gestão do CRCTO, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.**

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ Nº 15.398.401/0001-19**, pelo valor de **R\$ 610,00** (seiscentos e dez reais), para o **Contratato de Locação dos equipamentos: cadeira tiffanys, púpido em acrílico, tapete de tamanho 4,10m, para o Seminário de Gestão do CRCTO**, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 27.02.2020
Hora : 10:25

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
147	27.02.2020	ORDINARIO	2020/000038	93	2020		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.		3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-			
Número do Evento	Descrição do Evento						
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação			38	0			
Favorecido							
Nome	: H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA/RANIERI DA SILVA BONI-ME		CNPJ / CPF	: 15.398.401/0001-19			
Endereço	: QD.506 NORTE RUA 03 QI-03 LOTE 13		Bairro	: PL DIRETOR NORTE			
CEP	: 77006-638	Cidade	: PALMAS	UF	: TO		
Banco	: B. BRASIL	Agência	: 1886-4	Conta	: 80934-9		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de despesa com locação de equipamentos cadeira tiffanys, púlpito em acrílico, tapete de tamanho 4,10m para Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março de 2020.			1	610,00	610,00		
Valor por Extenso							
Seiscentos e Dez Reais							
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual		
50.105,00	4.200,00		610,00		45.295,00		

PALMAS, 27 de Fevereiro de 2020

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2020000

00000031

Código Verificação

6Q83-2FMQ

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
16/03/2020 09:20:23

03/2020

Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI

Nome Fantasia

H3 PRODUÇÕES E EVENTOS

Email

comercial.h3eventos@gmail.com

CPF/CNPJ

15.398.401/0001-19

Inscrição Municipal

240854

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8462-7453

Endereço

Quadra 506 Norte Rua 3, 17, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-638 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

8.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0301 - Locações de Bens Moveis (Vetado LC 116/2003) CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRC NO DIA 11 DE MARÇO DE 2020

DADOS BANCARIOS

BANCO: BRASIL

AGENCIA: 1886-4

C/C: 80934-9

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

DATA 18/03/2020

PALMAS-TO, EM 16/03/2020

DOC. 329

Diego Silva Carvalho

Desenvolvimento Profissional CRCTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

610,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

610,00

Alíquota (%)

0,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

610,00

Valor Total da Nota (R\$)

610,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 82,04 Federal e R\$ 30,50 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 16/03/2020 09:20:54

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

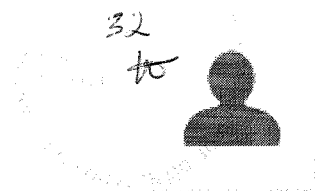
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Notas fiscais evento seminário de gestão do CRC

seg 16/03/2020 09:29

De: ruth araujo

Para: CRCTO - EVENTOS



Bom dia, segue notas fiscais.

Estamos a disposição.

att

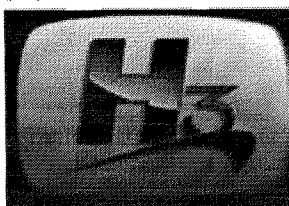
--

RUTH

(63) 98462-7453 oi

(63) 99253-1607 claro

(63) 98111-2268 tim



Solução Completa em Tecnologia Audiovisual e Comunicação

**Locação, Venda, Instalação, Automação,
Manutenção, Treinamento e Suporte.**

Anexos:

- NF CRC LIMPEZA.pdf
- NF CRC MATERIAL.pdf

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

33
40
Data : 17/03/2020
Hora : 10:47

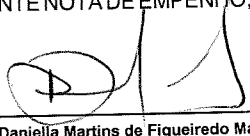
Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9794	17/03/2020	147	2020/000038	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	3015

Favorecido	
Nome : H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA/RANIERI DA SILVA BONI-ME	CNPJ / CPF : 15.398.401/0001-19
Endereço : QD.506 NORTE RUA 03 QI-03 LOTE 13	Bairro : PL DIRETOR NORTE
CEP : 77006-638	Cidade : PALMAS
	UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADEIRA TIFFANYS, PULPITO EM ACRILICO, TAPETE DE TAMANHO 4,10M PARA SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRCTO, DIA 11 DE MARÇO DE 2020, NF 031.	18/03/2020	610,00

Descontos		
Valor Bruto : 610,00	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 610,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
17/03/20 Data	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (610,00 (seiscentos e dez reais) AO OU PROCURADOR.	
18/03/20 Data	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa
18/03/20 Data	 João Gonçalo dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 610,00 (seiscentos e dez reais)		

Dados do Fornecedor		
Banco : B. BO BRASIL	Agência : 1886-4	Conta : 80934-9

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 18/03/2020  Coord. Controle Interno

CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 17, ART. 24, INC. III E SEQUINTE E ART. 25 DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO março/2020

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei nº 8.666/93.

Processo nº:2020/0038

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	sim		
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	sim		
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	sim		
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	-		
Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis			
3. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	sim		
3.1 A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	-		
4. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	-		

13. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	-		
13.1 Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	-		
14. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)			
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	sim		
15.1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	-		
16. Constam as seguintes comprovações/declarações:			
a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66);	sim		
b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);	sim		
c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95);	sim		
d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF);			
e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);	sim		
f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e			
g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?			
Atestados de veracidade:			
(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br);			
(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br);			
(c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;			
(d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e			
(d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).			
17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99)?	sim		
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	-		

18/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:47:56
361503615 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/03/2020
NR. DOCUMENTO	551.886.000.080.934
VALOR TOTAL	610,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: H3 EVENTOS LOCACOE E TECN
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 80.934-9
NR. DOCUMENTO 553.615.000.010.540
=====

NR.AUTENTICACAO	7.9C5.44E.E72.B40.DDC
-----------------	-----------------------

Contabilizado
Digitado

DATA 18/03/2020
DOC. 329